



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/12/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.543, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera o inciso II do artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 749/2021, que altera o Decreto nº 214/2020, o qual nomeia membros representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, nos termos da Lei Complementar nº. 016, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 021/2015,

CONSIDERANDO o ofício nº 673/2021, de 15 de dezembro de 2021, expedido pela Presidência da Câmara Municipal de Gurupi, bem como o ofício nº 554/2021 – GURUPI-PREV, de 17 de dezembro de 2021, expedido pela Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º fica ALTERADO o inciso II do artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 749, de 05 de maio de 2021, que altera o Decreto nº 214/2020, o qual nomeia membros representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência, para substituir membros representantes do Poder Legislativo, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- **Titular** – ANA FLÁVIA ROCHA MONTEIRO
- **Suplente** – AMELINA TAVARES PIMENTEL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal